

Floresta Arrepiante – Uma missão científica noturna

REGULAMENTO

O Pavilhão do Conhecimento – Centro Ciência Viva, no âmbito da sua atividade educativa, proporciona atividades lúdicas de carácter científico nas suas instalações, adequadas à idade dos participantes. Para que tudo corra da melhor forma possível, o funcionamento do programa **Floresta Arrepiante – Uma missão científica noturna** (doravante referenciado como **Atividade**) deve cumprir as disposições do presente regulamento.

Artigo 1.º

Objetivos

1. A Atividade visa proporcionar aos participantes uma experiência imersiva e única, em formato de *escape room*, inspirada em fenómenos reais da natureza e interligada com a exposição temporária "FLORESTA: Uma Experiência de Raiz". Através da observação, da investigação e da resolução de desafios em equipa, pretende-se promover o conhecimento científico, a curiosidade e o espírito crítico, mostrando que a natureza é verdadeiramente arrepiante.

Artigo 2.º

Destinatários

1. A Atividade é recomendada para crianças e jovens entre os 10 e os 16 anos, sendo admitidos um número mínimo de 10 e máximo de 40 crianças.

Artigo 3.º

Local de realização e horário

1. A Atividade realiza-se no Pavilhão do Conhecimento – Centro Ciência Viva, sito no Largo José Mariano Gago n.º 1, 1990-073 Lisboa (Parque das Nações), tendo como cenário a exposição temporária "FLORESTA: Uma Experiência de Raiz".
2. A Atividade realiza-se no dia **31 de outubro de 2026**, numa sessão com início às **21h00** e término pelas **23h30**.

Artigo 4.º

Local de realização e horário

1. A inscrição na Atividade é feita através do [formulário de inscrição online](#), até 2 dias antes da data de realização da Atividade.
2. O pagamento deve ser feito por transferência bancária para o IBAN: PT50 0033 0000 45722288892 05 (SWIFT: BCOMPTPL) no ato de inscrição, no qual deve incluir o comprovativo de pagamento.
3. Quem pretender fatura com NIF deve indicá-lo no formulário, juntamente com o nome e a morada para faturação.
4. Aceitam-se cancelamentos até 8 dias úteis antes da data da Atividade. A seguir a este prazo não se efetuam devoluções do valor das inscrições. No caso de cancelamentos, o reembolso será efetuado num prazo de 15 dias.
5. Caso não se atinja o número mínimo de participantes numa sessão, o Pavilhão do Conhecimento reserva-se ao direito de cancelar essa sessão. Neste caso, o dinheiro é devolvido aos participantes.

Artigo 5.º

Horários e funcionamento da Atividade

1. A Atividade tem a duração máxima de **2 horas e 30 minutos**. Os participantes devem apresentar-se com **15 minutos de antecedência** no ponto de encontro.
2. O ponto de encontro será na entrada de acesso à Loja do Pavilhão do Conhecimento. No final, os participantes serão conduzidos à mesma área e entregues aos seus responsáveis, quando aplicável.
3. A Atividade é acompanhada por monitores do Pavilhão do Conhecimento, responsáveis pelo desenvolvimento e execução da Atividade. Todo o material necessário será fornecido pelo Pavilhão do Conhecimento.
4. O Pavilhão do Conhecimento tem segurança 24 horas por dia.

Artigo 6.º

Horários e funcionamento da Atividade

1. A Atividade tem um custo de 20 euros por participante.

Artigo 7.º

Acessibilidade e adaptações

1. No formulário de inscrição, os participantes podem indicar se algum elemento da equipa tem necessidades especiais ou de acessibilidade, para que se possa considerar adaptar a experiência (exemplo: surdez/perda auditiva; cegueira/baixa visão; mobilidade reduzida; asma ou dificuldades respiratórias; etc.).
2. Perante a indicação de necessidades de acessibilidade, o Pavilhão do Conhecimento pode considerar a possibilidade de adaptar a experiência, nomeadamente através das seguintes estratégias:
 - o **Surdez/perda auditiva:** disponibilização de áudios por escrito;
 - o **Cegueira/baixa visão:** disponibilização das informações em formato áudio;
 - o **Mobilidade reduzida:** adaptação do espaço, com os elementos do acampamento disponibilizados no exterior da tenda;
 - o **Asma ou dificuldades respiratórias:** não utilização da máquina de fumo.

Artigo 8.º

Segurança e condições de participação

1. A Atividade é uma experiência imersiva, com momentos de pouca luz, efeitos sonoros e fumo cénico. Por este motivo, **não é recomendada a pessoas com elevada sensibilidade a sons, sustos ou espaços escuros.**
2. A rota de evacuação mantém-se desbloqueada e sem fumo denso durante toda a Atividade.
3. Os participantes devem seguir sempre as indicações dos monitores e não devem tocar em equipamentos da exposição que não façam parte dos desafios.
4. Em caso de desconforto, qualquer participante pode solicitar ajuda aos monitores e interromper a sua participação.

Artigo 9.º

Deveres e direitos do Pavilhão do Conhecimento – Centro Ciência Viva

1. Constituem direitos do Pavilhão do Conhecimento, entidade responsável pela Atividade:
 - a) definir o programa da Atividade e os locais onde se realiza;
 - b) garantir o correto preenchimento do formulário de reserva com o respetivo pagamento;
 - c) exigir o cumprimento do presente regulamento.
2. Constituem deveres do Pavilhão do Conhecimento:

- a) garantir a realização da Atividade previamente reservada e o acompanhamento dos participantes;
- b) assegurar a presença de recursos humanos e materiais para realização da Atividade;
- c) zelar pela segurança dos participantes em todos os momentos da Atividade;
- d) manter a ordem e promover o respeito entre participantes.

Artigo 10.º

Deveres e direitos dos participantes

1. Constituem direitos dos participantes:
 - a) participar na Atividade de acordo com as orientações dos monitores;
 - b) ser acompanhado por monitores especializados e com experiência pedagógica;
 - c) ser tratado com respeito, tolerância e dignidade por parte de todos os intervenientes;
 - d) usufruir de momentos de bem-estar e convívio com todos os intervenientes;
 - e) apresentar sugestões à equipa do Pavilhão do Conhecimento.
2. Constituem deveres dos participantes:
 - a) aceitar e cumprir o presente regulamento e demais orientações transmitidas pela equipa do Pavilhão do Conhecimento;
 - b) cumprir os horários estabelecidos para que não ocorram atrasos na programação;
 - c) zelar pelo mobiliário, equipamentos e materiais disponibilizados durante a Atividade;
 - d) tratar sempre com respeito, tolerância e dignidade todos os intervenientes;
 - e) preencher, no fim da atividade, um breve questionário de avaliação da Atividade (cerca de 3 minutos).

Artigo 11.º

Tratamento de dados pessoais

1. A Ciência Viva – Agência Nacional para a Cultura Científica e Tecnológica procede ao tratamento das seguintes categorias de dados pessoais:
 - dados de identificação
 - dados de contactoOs dados pessoais serão conservados apenas durante o período necessário, para as finalidades para as quais serão tratados, e enquanto tiverem de ser cumpridos prazos de

retenção decorrentes de obrigações pré-contratuais, contratuais, jurídicas ou interesses legítimos dos responsáveis pelo tratamento, sendo posteriormente eliminados.

Para informações sobre a forma como a Ciência Viva trata os seus dados pessoais, consulte as políticas de privacidade destas entidades em Política de Privacidade.

O titular dos dados tem os seguintes direitos, em termos de proteção de dados pessoais: direito de acesso, direito de retificação, direito de apagamento, direito de limitação do tratamento, direito de portabilidade, direito de oposição e direito de não ficar sujeito a decisões automatizadas.

Para exercer os seus direitos deverá contactar a Ciência Viva – Agência Nacional para a Cultura Científica e Tecnológica através do formulário ou por carta: ao cuidado da Ciência Viva – Agência Nacional para a Cultura Científica e Tecnológica, Pavilhão do Conhecimento – Centro Ciência Viva, Largo José Mariano Gago, Parque das Nações, 1990-073 Lisboa. Poderá, ainda, apresentar reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPd).

2. Iremos proceder ao registo de imagem e áudio para fins de divulgação de ações, na imprensa, em iniciativas de âmbito educativo e institucional, publicações, websites e redes sociais da Ciência Viva, Rede Nacional de Centros Ciência Viva e parceiros.

Se não autorizar a captação da sua imagem, por favor informe um elemento da equipa, para receber um badge identificativo, o qual pedimos que utilize de forma visível.

Mais informações [aqui](#).

Artigo 12.º

Disposições finais

1. Para mais informações contacte-nos através do seguinte email floresta@cienciaviva.pt.